



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**TERMO DE REFERÊNCIA 4042691**  
**2026**

**01 - Objeto:**

A AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO TONERS, CILINDROS, FUSORES E REFIS DE TINTA, NOVOS, DE PRIMEIRO USO, COMPATÍVEIS COM OS EQUIPAMENTOS ESPECIFICADOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E AO PLENO FUNCIONAMENTO DAS IMPRESSORAS UTILIZADAS PELOS DIVERSOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, VISANDO ATENDER À DEMANDA CONTÍNUA DE IMPRESSÕES ADMINISTRATIVAS E INSTITUCIONAIS, GARANTIR A QUALIDADE DOS DOCUMENTOS PRODUZIDOS, EVITAR INTERRUPÇÕES DOS SERVIÇOS, PRESERVAR A VIDA ÚTIL DOS EQUIPAMENTOS E ASSEGURAR A COMPATIBILIDADE TÉCNICA E A PADRONIZAÇÃO DOS INSUMOS, EM OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO..

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	REFIL EPSON 664BK - PRETA 70ML	UNIDADE	40,0000
2	REFIL EPSON 664C - CIANO 70ML	UNIDADE	30,0000
3	REFIL EPSON 664M - MAGENTA 70ML	UNIDADE	30,0000
4	REFIL EPSON 664Y - AMARELO - 70ML	UNIDADE	30,0000
5	CILINDRO BROTHER MFC-L5902DW DR-3440	UNIDADE	2,0000
6	CILINDRO BROTHER MFC-8912DW DR-3302	UNIDADE	2,0000
7	UNIDADE FUSORA BROTHER MFC-L5902DW	UNIDADE	2,0000
8	UNIDADE FUSORA BROTHER MFC-8912DW	UNIDADE	2,0000
9	TONER MFC-8912W TN3392 OU T3392S	UNIDADE	5,0000
10	TONER MFC-5902DW - TN3472 OU TN3472S	UNIDADE	5,0000

**02 - Motivação:**

A PRESENTE CONTRATAÇÃO É MOTIVADA PELA NECESSIDADE DE GARANTIR A CONTINUIDADE E A REGULARIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, AS QUAIS DEPENDEM DIRETAMENTE DA IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS, RELATÓRIOS, MEMORANDOS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DEMAIS EXPEDIENTES INSTITUCIONAIS, SENDO OS REFIS DE TINTA, TONERS, CILINDROS E UNIDADES FUSORAS INSUMOS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO; NESSE CONTEXTO, CONSIDERANDO QUE A CÂMARA DISPÕE ATUALMENTE DE 16 IMPRESSORAS DA MARCA EPSON, MODELO L375, BEM COMO 4 IMPRESSORAS DA MARCA BROTHER, SENDO 2 UNIDADES DO MODELO MFC-L5902DW E 2 UNIDADES DO MODELO MFC-8912DW, EVIDENCIA-SE A NECESSIDADE CONTÍNUA DE REPOSIÇÃO DE INSUMOS E PEÇAS PARA ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DESSES EQUIPAMENTOS; ADEMAIS, A CONTRATAÇÃO ESTÁ ALINHADA AO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E À PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2026, DE MODO A EVITAR DESABASTECIMENTO, PREVENIR INTERRUPÇÕES NAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS E GARANTIR A EFICIÊNCIA E A ADEQUADA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

**03 - Especificações Técnicas:**

ITENS:

- >01 - 40 UN. REFIL EPSON 664BK - PRETA 70ML – Refil de tinta para impressora jato de tinta (EcoTank), cor Preto, Linha/Série: T664, Referência: T664120, em frasco de 70 ml, para impressoras Epson modelo L375;
- >02 - 30 UN. REFIL EPSON 664C - CIANO 70ML – Refil de tinta para impressora jato de tinta (EcoTank), cor Ciano, Linha/Série: T664, Referência: T664220, em frasco de 70 ml, para impressoras Epson modelo L375;
- >03 - 30 UN. REFIL EPSON 664M - MAGENTA 70ML – Refil de tinta para impressora jato de tinta (EcoTank), cor Magenta, Linha/Série: T664, Referência: T664320, em frasco de 70 ml, para impressoras Epson modelo L375;
- >04 - 30 UN. REFIL EPSON 664Y - AMARELO 70ML – Refil de tinta para impressora jato de tinta (EcoTank), cor Amarelo, Linha/Série: T664, Referência: T664420, em frasco de 70 ml, para impressoras Epson modelo L375;
- >05 - 02 UN. CILINDRO BROTHER MFC-L5902DW DR-3440 – Unidade de cilindro para impressora laser monocromática, rendimento aproximado de 50.000 páginas;
- >06 - 02 UN. CILINDRO BROTHER MFC-8912DW DR-3302 – Unidade de cilindro para impressora laser monocromática, rendimento aproximado de 30.000 páginas;
- >07 - 02 UN. UNIDADE FUSORA BROTHER MFC-L5902DW – Unidade fusora para impressora laser monocromática, tensão 127V;
- >08 - 02 UN. UNIDADE FUSORA BROTHER MFC-8912DW – Unidade fusora para impressora laser monocromática, tensão 127V;
- >09 - 05 UN. TONER MFC-8912DW TN-3392 ou TN-3392S – Toner para impressora laser monocromática, rendimento aproximado de 12.000 páginas (ISO/IEC 19752);
- >10 - 05 UN. TONER MFC-L5902DW TN-3472 ou TN-3472S – Toner para impressora laser monocromática, rendimento aproximado de 12.000 páginas (ISO/IEC 19752);

**OBS. 01:**

TODOS OS PRODUTOS DEVERÃO:

- >SER NOVOS, DE PRIMEIRO USO;
- >NÃO SER REMANUFATURADOS, RECONDICIONADOS, RECICLADOS, RECARREGADOS, REENVASADOS OU ADULTERADOS;
- >SER COMPATÍVEIS COM OS MODELOS DE IMPRESSORAS INDICADOS;
- >ESTAR EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE DO INSUMO, LACRADA;
- >CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA, MODELO E LOTE;
- >NÃO CAUSAR DANOS AOS EQUIPAMENTOS;



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**TERMO DE REFERÊNCIA 4042691**  
**2026**

**OBS. 02:**

PODERÃO SER ACEITOS:

> INSUMOS DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO (OEM);

> INSUMOS NOVOS, DE PRIMEIRO USO, FABRICADOS POR TERCEIROS, COM MARCA PRÓPRIA, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM OS EQUIPAMENTOS INDICADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

>> PARA PRODUTOS NÃO OEM, DEVERÁ SER APRESENTADA COMPROVAÇÃO TÉCNICA DE COMPATIBILIDADE, QUALIDADE E DESEMPENHO, MEDIANTE FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DOCUMENTAÇÃO EQUIVALENTE QUE COMPROVE SUA ADEQUAÇÃO AOS EQUIPAMENTOS ESPECIFICADOS, PODENDO A ADMINISTRAÇÃO, A QUALQUER TEMPO, REALIZAR DILIGÊNCIAS PARA VERIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS.

**OBS. 03:**

PARA UNIDADES FUSORAS NÃO OEM, SERÁ EXIGIDA COMPROVAÇÃO TÉCNICA MAIS RIGOROSA, INCLUINDO DURABILIDADE, FUNCIONAMENTO ADEQUADO E SEGURANÇA OPERACIONAL.

**OBS. 04:**

NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS:

>REMANUFATURADOS

>RECONDICIONADOS

>RECICLADOS

>RECARREGADOS

>REENVASADOS

>USADOS

>SEM IDENTIFICAÇÃO

> SEM COMPROVAÇÃO DE COMPATIBILIDADE

**04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:**

OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO PARCIAL, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, SITUADA NA RUA PADRE FÉLIX, Nº 177 - 1º ANDAR - CENTRO - ITUMBIARA-GO, , DEVENDO A ENTREGA OCORRER DURANTE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, DAS 07H30 ÀS 13H00, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA; OS MATERIAIS SERÃO RECEBIDOS PROVISORIAMENTE PARA VERIFICAÇÃO TÉCNICA QUANTO À CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS E, APÓS CONFERÊNCIA QUANTITATIVA E QUALITATIVA PELO SETOR RESPONSÁVEL (TIC), SERÃO RECEBIDOS DEFINITIVAMENTE, PODENDO SER RECUSADOS, NO TODO OU EM PARTE, CASO ESTEJAM EM DESACORDO COM O SOLICITADO, HIPÓTESE EM QUE O FORNECEDOR DEVERÁ REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, SEM QUAISQUER ÔNUS ADICIONAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO.

**05 - Prazo e Condições de Garantia:**

OS PRODUTOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADA A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO, OBSERVANDO-SE O PRAZO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES OU O PRAZO OFERTADO PELO FABRICANTE, PREVALECENDO O QUE FOR MAIOR; NO CASO ESPECÍFICO DOS REFIS DE TINTA, ESTES DEVERÃO APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. VERIFICADA QUALQUER FALHA, VÍCIO, DEFEITO OU INCOMPATIBILIDADE COM OS EQUIPAMENTOS, O FORNECEDOR DEVERÁ PROMOVER A SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA DO ITEM, SEM QUAISQUER ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA NOTIFICAÇÃO. A CONTRATAÇÃO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026 OU ATÉ A ENTREGA TOTAL DOS ITENS REQUISITADOS, O QUE OCORRER PRIMEIRO, PERMANECENDO A GARANTIA DOS PRODUTOS MESMO APÓS O TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, INCLUSIVE O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. A GARANTIA APLICA-SE TANTO A PRODUTOS OEM QUANTO NÃO OEM.

**06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA  
SEC. GERAL: ANDRÉ DAVID SALVIANO  
DEP. T.I.: GIOVANI FERREIRA  
E-MAIL: COMPRAS@CAMARADEITUMBIARA.GO.GOV.BR  
CONTATO: (64) 3430-0000  
ENDEREÇO: RUA PARANAÍBA - 117, 1º ANDAR - CENTRO - ITUMBIARA/GO - CEP: 75503-160.

**07 - Condições e prazo de pagamento:**

AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE CONTRATAÇÃO POSSUEM ADEQUADA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM O PLANO PLURIANUAL – PPA, COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA DO EXERCÍCIO DE 2026 (LEI Nº 5.596/2025), CORRENDO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 01.01.01.031.6028.4001.3.3.90.30. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS MATERIAIS E DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SERVIDOR RESPONSÁVEL, DESDE QUE ATENDIDAS TODAS AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**TERMO DE REFERÊNCIA 4042691**  
**2026**

AS NOTAS FISCAIS QUE APRESENTAREM INCORREÇÕES OU INCONSISTÊNCIAS SERÃO DEVOLVIDAS À CONTRATADA PARA AS DEVIDAS CORREÇÕES, HIPÓTESE EM QUE O PRAZO PARA PAGAMENTO SERÁ REINICIADO A PARTIR DA REAPRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO REGULARIZADO. CASO OS MATERIAIS ENTREGUES NÃO ESTEJAM EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS, O PAGAMENTO FICARÁ SUSPENSO ATÉ A DEVIDA REGULARIZAÇÃO, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES CABÍVEIS. OS PREÇOS CONTRATADOS SERÃO FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, RESSALVADAS AS HIPÓTESES LEGALMENTE PREVISTAS, ESPECIALMENTE AQUELAS DISPOSTAS NOS ARTS. 124 E 134 DA LEI Nº 14.133/2021. NENHUM PAGAMENTO SERÁ EFETUADO ENQUANTO HOUVER PENDÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL OU EXISTÊNCIA DE PENALIDADE APLICADA À CONTRATADA, SEM A DEVIDA QUITAÇÃO OU SUSPENSÃO DE SEUS EFEITOS.

**08 - Critério de avaliação das propostas:**

AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS EXCLUSIVAMENTE PARA O E-MAIL INSTITUCIONAL "COMPRAS@CAMARADEITUMBIARA.GO.GOV.BR", DEVENDO SER APRESENTADAS EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E CONTER, OBRIGATORIAMENTE: RAZÃO SOCIAL E NÚMERO DO CNPJ, DADOS ATUALIZADOS DE CONTATO (TELEFONE E E-MAIL), PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS E ASSINATURA DO SÓCIO OU REPRESENTANTE LEGAL.

A HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TRABALHISTA E TÉCNICA SERÁ COMPROVADA MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL NO CNPJ; CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO; CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS (CRF); CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT); CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL E MUNICIPAL; BEM COMO ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA COMPATÍVEL(IS) COM O OBJETO E COM OS QUANTITATIVOS DA CONTRATAÇÃO.

A SELEÇÃO DO FORNECEDOR SERÁ REALIZADA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 59, 72, 73, 75 E 83 DA LEI Nº 14.133/2021, ADOTANDO-SE COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DO ART. 33, INCISO I, SENDO ADMITIDA A CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES DISTINTOS PARA ITENS DIVERSOS, CONFORME O RESULTADO DO JULGAMENTO. SERÁ CONSIDERADA VENCEDORA, PARA CADA ITEM, A PROPOSTA QUE ATENDER INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E APRESENTAR O MENOR PREÇO.

NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 75 DA LEI Nº 14.133/2021, A CONTRATAÇÃO SERÁ PRECEDIDA, PREFERENCIALMENTE, DE DIVULGAÇÃO DE AVISO NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, PELO PRAZO MÍNIMO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, COM A FINALIDADE DE AMPLIAR A COMPETITIVIDADE E POSSIBILITAR A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS, SENDO SELECIONADA A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO.

EM CASO DE EMPATE ENTRE DUAS OU MAIS PROPOSTAS RELATIVAS AO MESMO ITEM, SERÁ ADOTADO O CRITÉRIO DE DESEMPATE PREVISTO NO ART. 60 DA LEI Nº 14.133/2021, OBSERVANDO-SE, AINDA, OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES ESTABELECIDOS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 5.268/2023, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE À VALORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, À PROMOÇÃO DA ECONOMICIDADE E À EFICIÊNCIA NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

SOMENTE SERÃO CONSIDERADAS VÁLIDAS AS PROPOSTAS QUE ATENDAM INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, BEM COMO ÀS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, INCLUSIVE QUANTO AOS REQUISITOS TÉCNICOS E À COMPROVAÇÃO DE COMPATIBILIDADE PARA PRODUTOS NÃO OEM, SENDO O JULGAMENTO REALIZADO DE FORMA INDIVIDUALIZADA PARA CADA ITEM.

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

14.133/2021, DEVENDO OS PEDIDOS SER ENCAMINHADOS ATÉ O PENÚLTIMO DIA ÚTIL ANTERIOR À DATA FINAL FIXADA PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, POR MEIO DO CANAL OFICIAL INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO.

AS RESPOSTAS SERÃO PRESTADAS NO PRAZO DE ATÉ 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO RECEBIMENTO, LIMITADAS AO ÚLTIMO DIA ÚTIL ANTERIOR À DATA DE ENCERRAMENTO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS, ASSEGURANDO-SE A TRANSPARÊNCIA, PUBLICIDADE E ISONOMIA NO PROCEDIMENTO.

**09 - Resultados esperados:**

COM A PRESENTE CONTRATAÇÃO, ESPERA-SE ASSEGURAR O FORNECIMENTO CONTÍNUO, REGULAR E EFICIENTE DE REFIS DE TINTA, TONERS, CILINDROS E UNIDADES FUSORAS, EM ESTRITA CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, GARANTINDO PADRÃO ADEQUADO DE QUALIDADE, DURABILIDADE, DESEMPENHO E COMPATIBILIDADE COM OS EQUIPAMENTOS EXISTENTES, DE MODO A ATENDER PLENAMENTE ÀS NECESSIDADES DOS GABINETES DOS VEREADORES, SETORES ADMINISTRATIVOS E ÀS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA AO LONGO DO EXERCÍCIO DE 2026.

COMO RESULTADOS ESPERADOS, A CONTRATADA DEVERÁ CUMPRIR INTEGRALMENTE AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, ESPECIALMENTE: REALIZAR AS ENTREGAS DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS AUTORIZAÇÕES EMITIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO, OBSERVANDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS ESTABELECIDOS; FORNECER MATERIAIS NOVOS, DE PRIMEIRO USO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, LIVRES DE DEFEITOS, VÍCIOS OU AVARIAS, E EM TOTAL CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS; GARANTIR A QUALIDADE E A COMPATIBILIDADE DOS PRODUTOS COM OS EQUIPAMENTOS DA CONTRATANTE, RESPONSABILIZANDO-SE PELA SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA, SEM ÔNUS ADICIONAL, DE QUALQUER ITENS QUE APRESENTEM DESCONFORMIDADE NO ATO DO RECEBIMENTO OU DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA; NÃO TRANSFERIR A TERCEIROS, NO TODO OU EM PARTE, O OBJETO CONTRATADO, SEM PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO; E PRESTAR, SEMPRE QUE SOLICITADO, ESCLARECIMENTOS E SUPORTE TÉCNICO DE FORMA CLARA, OBJETIVA E TEMPESTIVA.

ESPERA-SE, AINDA, QUE A CONTRATADA APRESENTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL REGULAR, MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL DEVIDAMENTE DISCRIMINADA, LEGÍVEL E SEM RASURAS, COMPATÍVEL COM OS MATERIAIS FORNECIDOS, ACOMPANHADA DAS COMPROVAÇÕES DE REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA PERANTE OS ÓRGÃOS COMPETENTES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

NO QUE SE REFERE À GARANTIA, OS PRODUTOS DEVERÃO POSSUIR COBERTURA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, ASSEGURANDO A SUBSTITUIÇÃO CÉLERE E EFICAZ DE ITENS DEFEITUOSOS OU INCOMPATÍVEIS, DE MODO A EVITAR PREJUÍZOS AO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS E À CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, RESGUARDANDO-SE, ASSIM, O INTERESSE PÚBLICO E A ECONOMICIDADE.

O CUMPRIMENTO INTEGRAL DESSAS CONDIÇÕES DEVERÁ RESULTAR NA MANUTENÇÃO DO PLENO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, NA REDUÇÃO DE FALHAS OPERACIONAIS, NA CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS E NA ADEQUADA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, COM OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E LEGALIDADE.

O DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, A INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO, BEM COMO A PRÁTICA DE QUALQUER IRREGULARIDADE, SUJEITARÃO A CONTRATADA ÀS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NOS ARTS. 155 E 156 DA LEI Nº 14.133/2021, GARANTIDOS O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA, ASSEGURANDO-SE A RESPONSABILIZAÇÃO PROPORCIONAL À GRAVIDADE DA INFRAÇÃO.

Emissor